Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.
Fones: (42) 3127-5011 – (42) 3127-5012
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

DISCUTIDO E APROVADO EM	LIDO NO EXPEDIENTE
T. Borba, 15:30 hs. do dia 25/08/2025	T. Borba, 15 e 30 hs. do dia 25/08/2025
Antonio Siderlei Siqueira – Presidente	Antonio Siderlei Siqueira – Presidente
Anderson Antunes – 1º Secretário	

REQUERIMENTO Nº 215/2025

OS VEREADORES QUE ABAIXO SUBSCREVEM, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS REGIMENTAIS, "REQUEREM DA SENHORA PREFEITA, DENTRO DO PRAZO QUE A LEI LHE CONFERE, PARA QUE SEJAM PRESTADAS AS SEGUINTES INFORMAÇÕES SOBRE TODOS OS VEÍCULOS QUE ATUALMENTE ESTÃO ESTACIONADOS E APARENTEMENTE ABANDONADOS NO PÁTIO DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE (CEMEP): 1) HÁ QUANTO TEMPO OS VEÍCULOS SE ENCONTRAM INATIVOS NO LOCAL? 2) QUAL O MOTIVO DA PARALISAÇÃO OU ABANDONO DESSES VEÍCULOS? 3) JÁ FOI REALIZADO ALGUM ORÇAMENTO PARA VERIFICAR A VIABILIDADE ECONÔMICA DE REPARO E RETORNO À ATIVIDADE? A) EM CASO POSITIVO, QUANDO FOI REALIZADO E QUAL O VALOR ORÇADO? B) EM CASO NEGATIVO, JUSTIFICAR A AUSÊNCIA DE ORÇAMENTO. 4) ENVIAR RELATÓRIO COMPLETO INFORMANDO ANO/MODELO DE CADA VEÍCULO QUE ALI SE ENCONTRA."

J U S T I F I C A T I V A

Este requerimento visa obter esclarecimentos sobre o estado de conservação e a destinação dos veículos que permanecem parados há tempo considerável no pátio do CEMEP, gerando preocupações quanto ao desperdício de recursos públicos, depreciação dos veículos e possível risco ambiental ou de segurança. Considerando que a frota municipal desempenha papel fundamental na logística dos serviços públicos, é essencial garantir a eficiência na gestão e manutenção dos veículos, promovendo o uso racional dos bens públicos. A permanência de veículos abandonados pode indicar falta de planejamento na manutenção ou descontinuidade nos serviços. Solicitamos, portanto, informações claras e objetivas para que seja possível avaliar se há viabilidade técnica e financeira para o conserto e reintegração desses veículos à frota municipal ou, alternativamente, se há necessidade de sua alienação ou outro destino legal adequado.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2025.

Thiago Talevi Pereira da Silva
Vereador

Everton Fernando Soares
Vereador